



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 2130000686-9
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 29 de julho de 2010:

Assembléia Geral Extraordinária:

1. Eleição de novo membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, em função da renúncia apresentada por um de seus membros titulares.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão o Sr. Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva para substituir o Sr. Marcelo Cruz ao cargo de Conselheiro Fiscal titular da Companhia.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes ao candidato ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia acima indicado encontram-se detalhadas no Anexo I desta proposta.



ANEXO I

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

12.6 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal da Emissora, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?
Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva	45	Economista	807.534.007-82	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	NA	NA	AGO 2011	Não há	Não

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal da Emissora, fornecer:

a) currículo:

Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, candidato a membro efetivo do conselho fiscal – O Sr Paulo Roberto é Assessor do Coordenador Geral da Presidência da Eletrobras desde agosto de 2008. De outubro de 2000 a julho de 2008, foi Assessor do Diretor de Administração e Finanças da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear. Anteriormente, exerceu a função de chefe da Divisão de Estudos Econômicos, vinculado ao Departamento de Estudos Econômicos e Orçamento da Eletrobras. O Sr. Paulo Roberto foi Conselheiro Fiscal da CELESC em 2000 e 2001. Advogado e Economista, possui MBA em Energia Elétrica pela UFRJ.

Em relação ao indicado não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores da Emissora.

b. (i) administradores da Emissora e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Emissora.

c. (i) administradores da Emissora ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Emissora.

c. (i) administradores da Emissora e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Emissora.



Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Emissora; (b) (i) administradores da Emissora e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Emissora; (c) (i) administradores da Emissora ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Emissora; (d) (i) administradores da Emissora e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Emissora.

12.10 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Emissora e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Emissora.

b. controlador direto ou indireto da Emissora.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Emissora, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Emissora e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Emissora, (b) controlador direto ou indireto da Emissora, e (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Emissora, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.